



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 132/2016 – São Paulo, terça-feira, 19 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 271, DE 12 DE JULHO DE 2016

Altera o inciso II, do Art. 1º, da Portaria PRES nº 7.489/2014, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do PJe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do Artigo 1º, da Portaria da Presidência nº 7.489, de 11 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 582, DE 14 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0021627-38.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Conceder pensão estatutária vitalícia à senhora RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA, viúva do Excelentíssimo Juiz Federal aposentado José Luiz Gomes da Silva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e artigo 93, inciso VI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, da Constituição da República, e os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 27/06/2016, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 273, DE 14 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, no dia 19 de julho de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2016 do Excelentíssimo Juiz Federal convocado JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, e aprovar o saldo de 1 (um) dia para 17 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 275, DE 14 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar, por necessidade do serviço, o período de férias de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, do Excelentíssimo do Juiz Federal Convocado MÁRCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2029245/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0003848-70.2016.4.03.8000 e 0018631-67.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.020.11.2016 à Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2016, firmada em 15/07/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: JENIFER JESSICA AZEVEDO - ME. (CNPJ nº 13.190.225/0001-08); Objeto: alteração da marca do açúcar registrado em Ata; Vigência: vigorará na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 007/2016-RP; Signatários: pelo TRF3ª Região, Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Fornecedor, Sra. Jenifer Jessica Azevedo (Sócia Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/07/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010164/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 185, de 06/10/2015; nº 194, de 20/10/2015; nº 201, de 29/10/2015; nº 09, de 14/01/2016; nº 10, de 15/01/2016; nº 11, de 18/01/2016; nº 12, de 19/01/2016; nº 13, de 20/01/2016, nº 18, de 28/01/2016, nº 65, de 11/04/2016 e nº 73, de 25/04/2016. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 15/07/2016, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 1719163/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024228-51.2015.4.03.8000
Documento nº 1719163
Interessado: ALCINÉIA DE OLIVEIRA
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027782/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000
Documento nº 2027782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2020621, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027379/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2027372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO PA CI WU, no dia 14/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027057/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002367-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2027057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2027048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO ULLMANN, nos dias 14/07/2016 e 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2026078/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022047-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2026078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2026077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BATAGLIA GARCIA, no período de 13/07/2016 a 21/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2028323/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024587-35.2014.4.03.8000

Documento nº 2028323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2028301, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 11/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2028416/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003361-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2028416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2028407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 01/07/2016 a 05/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2026087/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2026087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2026086, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no período de 13/07/2016 a 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2026082/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2026082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2026080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 13/07/2016 a 27/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027761/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022089-63.2014.4.03.8000

Documento nº 2027761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2027754, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no período de 15/07/2016 a 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2027212/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2027212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2027208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 11/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/07/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2010317/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, R.F. nº 84

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 15/05/1989 a 31/12/1989, exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste Tribunal, na condição de serviço requisitada, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94, artigos 3º e 5º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02/2005 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 14/10/1989, referente ao período de 16/06/1988 a 13/10/1989 sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 14/10/1990, referente ao período de 14/10/1989 a 13/10/1990 sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 17/05/1992, referente ao período de 14/10/1990 a 16/05/1992 sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 17/05/1993, referente ao período de 17/05/1992 a 16/05/1993 sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 17/05/1994, referente ao período de 17/05/1993 a 16/05/1994 sobre o cargo DAS4 (atual CJ2),
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4), por uma fração de quintos do cargo DAS4 (atual CJ2), a partir de 17/05/1995, referente ao período de 17/05/1994 a 16/05/1995,
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4), por uma fração de quintos do cargo DAS5 (atual CJ3), a partir de 16/05/1996, referente ao período de 17/05/1995 a 15/05/1996,
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4), por uma fração de quintos do cargo DAS5 (atual CJ3), a partir de 16/05/1997, referente ao período de 16/05/1996 a 15/05/1997,
- substituição de uma fração de décimos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de décimos da função FC9 (atual CJ3), a partir de 17/06/1998, referente ao período de 16/05/1997 a 16/06/1998,
- transformação de fração correspondente a um décimo da função GRG4 (atual FC4) e de um décimo da função FC9 (atual CJ3) por um quinto da função FC9 (atual CJ3), a partir de 17/06/1998, referente ao período de 16/05/1997 a 16/06/1998,
- substituição de uma fração de quintos do cargo DAS4 (atual CJ2) por uma fração de quintos do cargo FC9 (atual CJ3), a partir de 17/06/1999, referente ao período de 17/06/1998 a 16/06/1999,
- substituição de uma fração de quintos do cargo DAS4 (atual CJ2) por uma fração de quintos do cargo FC9 (atual CJ3), a partir de 16/06/2000, referente ao período de 17/06/1999 a 15/06/2000, sendo os efeitos da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) frações a partir de 12/07/1994 (data da publicação da Lei nº 8.911/94), da transformação de fração e das substituições de fração a partir das respectivas datas de incorporação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2016666/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021590-11.2016.4.03.8000

Documento nº 2016666

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, R.F. nº 1679.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, da seguinte forma:

- 1.040 (mil e quarenta) dias, referentes ao período de 27/10/2011 a 31/08/2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.040 (mil e quarenta) dias, referentes ao período de 27/10/2011 a 31/08/2014, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2022041/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021645-59.2016.4.03.8000

Documento nº 2022041

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1679

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de removida, nos termos da Lei nº 8.112/90;

II - concedo fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 06/09/1998, referente ao período de 17/07/1995 a 05/09/1998, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 06/09/1999, referente ao período de 06/09/1998 a 05/09/1999, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 05/09/2000, referente ao período de 06/09/1999 a 04/09/2000, sobre a função de FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 05/09/2001, referente ao período de 05/09/2000 a 04/09/2001, sobre a função de FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2018615/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006347-27.2016.4.03.8000

Documento nº 2018615

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES**, R.F. nº 2954.

Tendo em vista as informações da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 17/10/1988 a 30/08/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 29, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no "Curso de formação e aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores" promovido pela Escola Paulista da Magistratura, no "Curso de Capacitação e aprimoramento de Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais" promovido pelo Jus Postulandi Instituto de Estudos e Pesquisas, respectivamente, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MARLISE FERREIRA NEVES CASEMIRO	VOLUNTÁRIA
VALÉRIA FARIAS	VOLUNTÁRIA

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadoras obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença para Acompanhar o Cônjuge, com lotação provisória na Subseção Judiciária de Franca, à servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, a partir de 18.07.16, enquanto perdurar o motivo embasador do deslocamento, nos termos do art. 84, § 2º da Lei n. 8.112, de 11.12.90 e Resolução n. 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

II – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei n. 8.112, de 11.12.90 e Resolução n. 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2029325/2016 - DFORS/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 04 (quatro) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: (...) *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.*

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece *“serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (2016885) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 2º ao 5º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (2016885) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 5º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2026913/2016 - DFORS/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço n. 08361/11-NUAF e Informação n. 164/13-SUFN, (1770039, pág. 44), referente ao servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF – 5833, em atenção ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (1950436 e 1950437) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1950444, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

“a) Empresas Privadas: período de 15.04.75 a 28.02.06 (períodos interpolados)

2733 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 74 dias laborados na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, 93 dias laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, 4256 dias laborados na Caixa Econômica Federal e 73 dias de remonte entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a C&A Modas, no período de 23.03.87 a 12.06.87, já deduzidos 05 faltas injustificadas e 02 dias de descanso semanal não remunerado.

OBS: Informamos que o período de 23.03.87 a 12.06.87 de remonte entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a C&A Modas totalizam 80 dias. No entanto, estamos efetuando o desconto de 73 dias tendo em vista que 07 dias já foram computados na contagem de tempo prestada ao Órgão Municipal.

b) Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM: período de 21.02.83 a 04.05.83

74 dias, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º inciso XIII da Resolução 141/2011 – C/JF/Brasília e alterações.

c) Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: período de 27.09.83 a 29.12.83

93 dias, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º inciso XIII da Resolução 141/11 – C/JF/Brasília e alterações.

d) Prefeitura do Município de São Paulo (certidão do Órgão): período de 06.01.84 a 31.07.89

2027 dias, já descontados o total de 07 dias, sendo 05 dias de faltas injustificadas e 02 dias de descanso semanal não remunerado, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e alterações.

e) Caixa Econômica Federal : período de 02.08.89 a 02.04.01

4256 dias, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º inciso XIII da Resolução 141/11 – C/JF/Brasília e alterações”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1950444 e a concordância do servidor 2025113, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2026612/2016 - DFORS/PADI/SUTJ

Trata-se de adequação “*ex officio*”, em virtude de erro material constante na averbação de tempo de serviço e concessão de anuênios do servidor GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO - RF 1947 (Informação SECT 1839048 e Decisão SUTJ 1980699), para adequar a fundamentação legal da averbação para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, onde constou artigo 145, inciso XII da Lei n. 1711/52, deve-se constar artigo 145, inciso XI da Lei n. 1711/52 e o efeito financeiro do 10º ao 13º anuênios a partir de **08.08.2009** e não 19.11.2008 como constou.

Na informação SECT 2013027 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a adequação nos seguintes termos:

“Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): período de 27.04.79 a 03.02.85

2.110 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 80, inciso I, e 145, inciso XI da Lei nº 1711/52 e artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.09.85 a 18.10.89

1.501 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 80, inciso I, e 145, inciso XI da Lei nº 1711/52 e artigo 10 da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

Que seja autorizada a manutenção de 09% (nove por cento) e a concessão de mais 10% (dez por cento), totalizando 19% (dezenove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 10º ao 13º anuênios a partir de **08.08.2009** e do 14º ao 19º anuênios a partir de 20.10.2009, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Destacamos que o pedido de averbação do tempo de serviço laborado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo foi protocolizado em 08.08.2014 e não em 19.11.2013 como constou na Informação 1839048. Assim, os efeitos financeiros do 10º ao 13º anuênios devem ser fixados **a partir de 08.08.2009** e não 19.11.2008 como constou na referida informação.

Considerando os termos da Informação SECT 2013027, DEFIRO a adequação da averbação do tempo de serviço e concessão de anuênios nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2024894/2016 - DFORS/PADI/SUTJ

Trata-se requerimento protocolado pelo servidor RICARDO DIAS DA SILVA – RF 5778, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, para averbação do tempo de serviço laborado na Petrobrás Distribuidora S.A., no período de 22.06.98 a 02.02.06, sendo necessário retificar o Processo n. 23571/2007-NUAJ (2007613, página 11) para descontar do período de empresas privadas o período citado, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º inciso XIII, da Resolução n. 141/2011 – C/JF/Brasília.

Na Informação SECT 2007654, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 16.03.73 a 31.03.06 (períodos interpolados).

6.102 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados o total de 2.820, sendo 2.776 dias laborados na Petrobrás Distribuidora S.A., no período de 22.06.98 a 02.02.06, destinados à averbação em separado como efetivo exercício no serviço público e 44 dias remontados com esta Seção Judiciária no período de 17.02.06 a 31.03.06.

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro (certidão do Órgão): período de 15.01.76 a 30.12.76

351 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Petrobrás Distribuidora S.A.: período de 22.06.98 a 02.02.06

2776 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 2007654 e a concordância do servidor 2021893, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2016460/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2003630), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2016431), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2003639) e da Secretaria Administrativa (2003643), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor VALTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA - RF. 1660, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.05.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 01.05.2012 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 610, DE 13 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá a partir de 18/07/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 24/06/2016 a 30/06/2016 e prestado serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, no período de 01/07 a 17/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 604, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri;

I - DESIGNAR a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 605, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA, RF 7260, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Controle Interno;

II – DISPENSAR a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, alterar sua lotação para o Núcleo de Controle Interno, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do referido Núcleo, tudo a partir de 01/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2028338/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050677-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2028338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6188 - VALMIR LUIS PERAINO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 01/07/2016 a 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 15/07/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2028583/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2028583

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 06/07/2016 a 28/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 15/07/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015217/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038443-29.2015.4.03.8001

Documento nº 2015217

RETIFICAÇÃO do Despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS divulgado no Diário Eletrônico de 01/07/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

654 - DUQUE DE MARIALVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 23/06/2016 a **19/12/2016**

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

654 - DUQUE DE MARIALVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 23/06/2016 a **28/06/2016**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/07/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2003436/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2003436

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6127 - LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

LICENÇA A GESTANTE de 01/07/2016 a 27/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 15/07/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 624, DE 14 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LILIAN FERNANDES PINTO, RF 2620, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, a partir de 11/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 620, DE 14 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Biblioteca, a partir de 14/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 617, DE 13 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DERCI LEON CHAVES, RF 1072, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 607, DE 13 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 613, DE 13 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora POLYANA OLIVEIRA E SILVA, RF 7957, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 04/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 609, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, RF 6758, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal de Campinas;

II - DESIGNAR a servidora SABRINA JANUÁRIO PAUZER, RF 6865, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 593, DE 11 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 186 (1710435), de 10 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.03.2016, para constar:

No item II

Tomar sem efeito a designação para função comissionada da servidora Miriam Moya Moreto, RF 3286, Técnico Judiciário, por motivo de alteração de lotação a partir de 28/06/2016.

No item III

ONDE SE LÊ: "..., no período de 20/10/2016 a 18/12/2016."

LEIA-SE: "..., no período de 22/08/2016 a 19/10/2016."

No item IV -

ONDE SE LÊ: "..., no período de 19/12/2016 a 16/02/2017."

LEIA-SE "..., no período de 20/10/2016 a 18/12/2016."

No item V -

ONDE SE LÊ "..., no período de 17/02/2017 a 16/04/2017."

LEIA-SE "... no período de 19/12/2016 a 16/02/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 594, DE 11 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, para prestar serviços, na 1ª Vara de Barretos, no período de 06/07/2016 a 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1553275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-7461 - ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário;

RF-4340 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais(FC-5);

RF-7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

RF-6825 - REINALDO GUEDES MATERIAL, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RF-7579 - VINICIUS SANTOS CARMO, Técnico Judiciário, Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 588, DE 11 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 633, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ APARECIDO BRANCO, RF 5120, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de São José dos Campos para a 2ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária;
- II - ALTERAR a lotação do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária;
- III - DISPENSAR o servidor TARCÍSIO DOMINGUES, RF 6028, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de São José dos Campos e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;
- IV - ALTERAR a lotação da servidora ANGELA MARIA DO CARMO, RF 1599, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de São José dos Campos para o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;
- V - DISPENSAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, alterar sua lotação para a 1ª Vara da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de São José dos Campos;
- VI - ALTERAR a lotação da servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, Analista Judiciário, removida pelo concurso nacional de remoção da Seção Judiciária do Pará, do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos para a 1ª Vara da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São José dos Campos;
- VII - DISPENSAR a servidora MICHELINE BRASIL CAVALCANTE, RF 7627, Analista Judiciário, removida pelo concurso nacional de remoção da Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São José dos Campos;
- VIII - DISPENSAR o servidor HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO, RF 3756, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de São José dos Campos;
- IX - CESSAR a prestação de serviços da servidora ELZA INES RIBEIRO, RF 1945, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de São José dos Campos, e designá-la para prestar serviços na Diretoria da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/07/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2011055 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8014	- GUILHERME LUIZ LEONARDO	A1	A2	22.04.2016
8019	- DIOGO PERAL GOMES	A1	A2	22.04.2016
8020	- JOAO PAULO MEIRELLES	A1	A2	22.04.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7926	- MARIA ISABEL VALE RODRIGUES	A1	A2	11.02.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7945	- NATHALIA RODRIGUES RABELO	A1	A2	19.02.2016
7982	- JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES	A1	A2	13.05.2016
7999	- ANA PAULA PILOTO	A1	A2	22.04.2016
8001	- ROBERTA LIE HAYAMA	A1	A2	22.04.2016
8002	- JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR	A1	A2	22.04.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2011613, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7848	JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA	A1	A2	17.12.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

ACORDOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA - EXTRATOS

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERMITI – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELETROELETRÔNICOS (CNPJ nº 11.258.736/0001-80). Processo SEI nº 0004971-08.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Edital de Habilitação nº 01/2014-NUES. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10.097.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para descarte, reciclagem e disposição final ambientalmente corretos de materiais eletrônicos disponibilizados pela Administração e pelas Varas da Justiça Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995. ASSINATURA: 01/04/2016. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela COOPERMITI, o Sr. Alex Luiz Pereira, Diretor Presidente, e Sr. Bruno Lucas Máximo, Diretor Financeiro.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO FUTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (CNPJ nº 07.863.064/0001-65). Processo SEI nº 0031366-03.2014.4.03.8001. Autorizado por Decisão do Juiz Federal Diretor do Foro constante no documento SEI 1679578. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10.094.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF de nº 023, de 19/09/2008, e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber. ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela COOPERATIVA FUTURA, Sra. Elizabete Maria Rocha, Presidente, e Sra. Sandra Paula Lemes de Almeida, Secretária.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78. Fornecedor: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.094.173/0001-32). Processo SEI nº 0010463-73.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2016 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.947.10.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 12/07/2016. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ventiladores de pedestal e de coluna. VALOR TOTAL: estima-se R\$32.250,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Ricardo Santos Oliveira, Sócio-Proprietário.

CONTRATOS - EXTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0015019-21.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 67798/OCCA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 03/06/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, tendo como data inicial 19/07/2016, conforme estabelecido no cronograma de demanda contratada, renovando-se sucessiva e automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Santos. VALOR TOTAL: R\$179.530,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001408, de 15/06/2016, no valor de R\$179.530,00, para atender os meses de agosto a dezembro/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alessandro Barbosa Fagundes, Coord. Comercial de Atend. Téc. e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente Grupo A e Poder Público.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0015362-17.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato nº 67590/OCCA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 24/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, tendo como data inicial 18/08/2016, conforme estabelecido no cronograma de demanda contratada, renovando-se sucessiva e automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Araraquara-Exercício 2016, a partir de setembro. VALOR TOTAL: R\$55.712,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001365, emitida em 06/06/2016, no valor de R\$ 55.712,00, para atender os meses de setembro a dezembro/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Luciano Eduardo A Peres, Coord. Comercial Mercado Livre, e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente Rel. Poder e Grupo A.

TERMOS ADITIVOS - EXTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17). Processo SEI nº 0009859-20.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.542.29.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, "caput", inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 30/06/2016. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: Retificação do Termo Aditivo nº 04.542.27.15, e do Termo Aditivo nº 04.542.28.15; Formalização da transferência de postos de trabalho, a partir de 18/09/2015; formalização da exclusão de postos de trabalho, a partir de 01/05/2016; alteração de horário de postes, exclusão de 13 (treze) postos de trabalho, e inclusão de 03 (três) postos de trabalho, a partir de 01/07/2016. VALOR: decréscimo total de R\$311.459,59 até o término da vigência do Contrato, em 29/07/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000072, reforçada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2016NE001549, emitida em 27/06/2016, no valor de R\$ 107.421,72. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Sócia.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0005159-64.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.598.24.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, "b", § 1º e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 30/06/2016. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: Inclusão do fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para a Subseção Judiciária de Avaré; Exclusão de 30 (trinta) postos de trabalho, a partir de 01/07/2016; exclusão de 01 (um) posto de trabalho, a partir de 14/07/2016, alteração do item 14.18 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 190/2013. VALOR ESTIMADO: decréscimo total de R\$261.808,25 até o término da vigência do Contrato em 04/10/2016. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79-Serv. de Apoio Admin., Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000108, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE001502, emitida em 22/06/2016, no valor de R\$429.250,98. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP (CNPJ nº 01.211.015/0001-61). Processo SEI nº 0002489-82.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.286.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea b, c/c § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 30/06/2016. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: Exclusão e inclusão de postos de trabalho, a partir de 01/07/2016. VALOR: estima-se o decréscimo total de R\$629.795,35 até o término da vigência do Contrato em 04/01/2017. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001035, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE001449, emitida em 20/06/2016, no valor de R\$619.577,10. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Mario Calobrizzi Navai, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME (CNPJ nº 13.683.873/0001-98). Processo SEI nº 0023636-04.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.047.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, § 1º, I, e artigo 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações. ASSINATURA: 04/04/2016. VIGÊNCIA: contrato originário fica prorrogado até 04/05/2016. OBJETO: acréscimos quantitativos e qualitativos de serviços, supressões quantitativas de serviços, e prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato originário por trinta dias. VALOR: estima-se o decréscimo total de R\$0,46, passando o valor total do Contrato a ser de R\$146.611,54. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2015NE003423, que poderá ser parcialmente anulada. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Jaime Alexander Silva, Diretor/Proprietário.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.170.238/0001-65). Processo SEI nº 0005833-42.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.061.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 01/07/2016. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: alteração do valor mensal do aluguel. VALOR: será aplicado um desconto de 4,1039%, passando o valor da locação nos meses de abril e maio de 2016 a ser de R\$8.984,86; A partir de 0/06/2016 deverá ser aplicado o valor de 50% do IGPM acumulado em 12 meses sobre o valor de R\$9.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10-Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2016NE000189, emitida em 18/01/2016 no valor de R\$9.369,37, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE000601, emitida em 18/02/2016, no valor de R\$103.063,07. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Oswaldo Galvão Cesar, Sócio Administrador, e o Sr. Oswaldo Faria Galvão, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.500.26.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 01/07/2016. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: revisão e repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. VALOR MENSAL: estima-se o valor de R\$ 220.172,59. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78- Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE003572, emitida em 28/12/2015, no valor de R\$432.218,40 e Nota de Empenho nº 2016NE000305, emitida em 22/01/2016, no valor de R\$228.370,37, reforçada conforme alteração de 28/06/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002558-22.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.501.24.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 01/07/2016. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: revisão e repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. VALOR: estima-se R\$159.886,85. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78- Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de empenho nº 2015NE003573, emitida em 28/12/2015, no valor de R\$432.218,40 e Nota de Empenho nº 2016NE000306, emitida em 22/01/2016, no valor de R\$168.457,80. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0002825-91.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.503.22.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 01/07/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: revisão e repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. VALOR: estima-se R\$76.223,20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78- Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de empenho nº 2015NE003574, emitida em 28/12/2015 no valor de R\$281.168,52 e Nota de Empenho nº 2016NE000304, emitida em 22/01/2016, no valor de R\$82.362,07, reforçada conforme alteração de 28/06/2016. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0014573-23.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.539.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações. ASSINATURA: 29/04/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: redução das quantidades estimadas de tráfego, a partir de 01/05/2016. VALOR: decréscimo total de R\$13.383,89, até o término de sua vigência, em 27/06/2017. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000026, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE000946, de 29/03/2016, no valor de R\$7.702,96. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra Guimarães, Procurador, e Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0011065-35.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.597.19.16. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 01/07/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: revisão e a repactuação de preços, a partir de 01/01/2015. VALOR: estima-se R\$205.208,14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin.Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE003567, emitida em 28/12/2015, no valor de R\$209.883,36, a Nota de Empenho nº 2016NE001579, emitida em 29/06/2016, no valor de R\$80.125,10 e a Nota de Empenho nº 2016NE001588, emitida em 29/06/2016, no valor de R\$198.043,79. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0028518-43.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.608.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações. ASSINATURA: 29/04/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: redução das quantidades estimadas de tráfego, a partir de 01 de maio de 2016. VALOR ESTIMADO: decréscimo total de R\$67.553,75 até o término da vigência, em 01/04/2017. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000037, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2016NE000941, de 29/03/2016, no valor de R\$49.130,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Flávio Cintra Guimarães, Procurador, e Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas, Procurador..

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0017373-24.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42128/OCCA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 11/04/2016. VIGÊNCIA: início em 16/04/2016. OBJETO: alteração da demanda de 110 kW para 120 kW. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Alessandro Barbosa Fagundes, Coord. Comercial de Atend. Técnico, e Sr. Devanir Mantoani Junior, Gerente de Poder Público.

Permitente: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Permissionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CNPJ nº 00.360.305/0001-04). Processo SEI nº 0010971-24.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02.054.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto-Lei nº 9.760/1946. ASSINATURA: 29/06/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: a inclusão de áreas destinadas a instalação de Postos de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal. ASSINAM: pela Permitente, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Permissionária, Senhor César Luiz Pucinelli, Gerente de Filial e Logística em São Paulo.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0006064-69.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.594.25.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 12/07/2016. VIGÊNCIA: data da assinatura. OBJETO: formalização da exclusão de 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho, a partir de 01/07/2016. VALOR: estima-se o decréscimo total no valor de R\$1.236.366,40, até o término da vigência do Contrato em 04/04/2017. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000104, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE001548, emitida em 27/06/2016, no valor de R\$593.783,95. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Senhor Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALL TRUST SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ nº 10.908.060/0001-60). Processo SEI nº 0022904-23.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.637.11.16. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURA: 08/07/2016. VIGÊNCIA: prorrogado até 30/10/2016. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 100 (cem) dias. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, os Sócios: Airtom Franco do Nascimento Júnior, Juarez Aparecido Deltrejo e Marcelo Peinado Piotto.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locadora: GERHSON MAZZONI NEGRÃO, CPF nº 021.091.398-38 e MARIA CECÍLIA FERREIRA PAULLUCI NEGRÃO, CPF nº 005.587.578-55. Processo SEI nº 0017354-81.2014.4.03.8001. MODALIDADE: dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.063.12.16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Leis nºs 8.245/1991, 10.192/2001 e 12.112/2009. ASSINATURA: 13/07/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2016. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. VALOR TOTAL: estima-se R\$223.888,81. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000380, reforçada pela Nota de Empenho nº 2016NE001543, emitida em 24/06/2016, no valor de R\$103.859,52. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Locadora, Sr. Gerhson Mazzoni Negrão, e Sra. Maria Cecília Ferreira Paullucci Negrão.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/07/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal administrativo do Contrato nº. 08.286.10.16, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP., gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, o servidor:

REGIÃO I

Contrato N.º 08.286.10.16

Fiscal Administrativo: Alderico Souza Araújo CPF: 757.095.388-68 RF: 4610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/07/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal administrativo do Contrato nº. 08.269.10.15, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, o servidor:

REGIÃO III

Contrato N.º 08.269.10.15

Fiscal Administrativo: Alderico Souza Araújo CPF: 757.095.388-68 RF: 4610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/07/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2016.

RESOLVE: O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias do servidor:

MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156

de 25/07 a 03/08/2016

para 19 a 28/10/2016.

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor:

CASTRO CARDOSO DA SILVA, RF 4406

de 11 a 20/07/2016

para 18 a 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 15/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 95, DE 15 DE julho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE**, a Portaria nº 28/ 2016 (1626666), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 15.2.2016, nomeando o servidor abaixo relacionado, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000099, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 94, DE 15 DE julho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a Portaria nº 60/ 2016 (1644615), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 17.2.2016, nomeando o servidor abaixo relacionado, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000469, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CNEE), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 93, DE 15 DE julho DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001679, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2016, período de setembro a dezembro:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562 e CPF 470.135.409-00;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/07/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora **ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO**, RF 5362, Oficiala de Gabinete, no período de 12/07/2016 a 21/07/2016 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR para substituí-la, no período de 12/07/2016 a 21/07/2016 (10 dias), o servidor **JONAS PINHEIRO**, RF 5102, Assistente de Gabinete I (FC-04).

São Paulo, 15 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni**, Juiz Federal, em 15/07/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor **ODEMY OLIVEIRA E SILVA**, RF 5706, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 17/04/2017 a 16/05/2017 (30 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das referidas férias, como segue:

5706 - ODEMY OLIVEIRA E SILVA

1ª Parcela: 05/09/2016 a 19/09/2016

2ª Parcela: 01/05/2017 a 15/05/2017

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal (N)

São Paulo, 15 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA 012/2016

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretária, encontrou em licença para tratamento de saúde no dia 15/06/2016 e em compensação de plantão no dia 17/06/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 14/07/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 7645, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 18/07/2016 a 27/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 18/07/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 21, DE 18 DE julho DE 2016.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 03/2016 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como a indicação, pela Juíza Federal Denise Aparecida Avelar, do servidor ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, técnico judiciário, RF 3523, para o cargo em comissão de Diretor de Secretária (CJ-3), a partir de 06.07.2016, conforme ofício 13 (documento SEI 1988706 - processo SEI 0053168-86.2016.4.03.8001), com a consequente solicitação de exoneração, a partir de 06.07.2016, da servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, do cargo em comissão de Diretora de Secretária desta 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, conforme ofício 14 (documento SEI 1996972 - processo SEI 0053168-86.2016.4.03.8001),

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, foi requisitada para exercer a função comissionada de Assessora II (FC-6), a partir de 18.07.2016, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado, conforme ofício 15 (documento SEI 1948915), constante no processo SEI 0017979-50.2016.4.03.8000, bem como que o Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária de São Paulo proferiu despacho se manifestando desfavoravelmente à cessão da servidora (documento SEI 2022540),

CONSIDERANDO que, em conformidade com o processo SEI 0054940-84.2016.4.03.8001, foi solicitada a designação, a partir de 18.07.2016, da servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para a função comissionada de Oficiala de Gabinete desta 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, bem como que, a partir de 18.07.2016, foi solicitada a dispensa da servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776, da mencionada função de Oficiala de Gabinete desta 6ª Vara Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

INDICAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, Técnico Judiciário, RF 5898, para responder pela função comissionada de Oficiala de Gabinete desta 6ª Vara Federal Cível de São Paulo no período de vacância, ou seja, de 18.07.2016 até a data da disponibilização do respectivo Ato de Designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 2016 da servidora Mitsuko Nakazone Barbosa (RF 0850), de 03/11/2016 a 12/11/2016 com inclusão do período interrompido de 11/02/2016 a 19/02/2016, para fruição no período de 12/09/2016 a 30/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 1/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DA CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação das férias do servidor LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF 7750, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC-5, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;

CONSIDERANDO a designação das servidoras LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441 e MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, RF 8206, para substituir o referido servidor no período de 02/05/2016 a 08/05/2016 e de 09/05/2016 a 31/05/2016 respectivamente;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro, recebida via Processo SEI nº 0013395-34.2016.4.03.8001, para tomar sem efeito a Portaria nº 01/2016, expedida em 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, no entanto, o e-mail recebido da Seção de Ingresso no referido processo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 01/2016, para determinar que a substituição se dê da seguinte forma:

Art. 2º - Designar a servidora MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir o servidor LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF 7750, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC-5, no período de 05/05/2016 a 12/05/2016, de 14/05/2016 a 15/05/2016 e de 26/05/2016 a 31/05/2016.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté**, em 15/07/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 62, DE 12 DE julho DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZTELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II - Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará de férias no período de 18/07 a 01/08/2016;

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 08/08 a 22/08/2016, e fazer constar o período de 27/09 a 11/10/2016.

II - ALTERAR o período de férias do servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, anteriormente marcado para 27/09 a 11/10/2016, e fazer constar o período de 25/07 a 08/08/2016.

III - DESIGNAR o servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, para substituir a servidora CLÁUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, no período de férias supracitado.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2016, e fazer constar o período de 09/01 a 18/01/2017;

V - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 31/08 a 09/09/2016;

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 08/08 a 17/08/2016;

VII - ANTECIPAR as férias do exercício de 2017 da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, como segue:

1ª Parcela: 08/09/16 a 17/09/16

2ª Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3ª Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal....: (N)

Antecipação da gratificação natalina....: (S)

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 09/12 a 18/12/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/07/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929, Analista Judiciário**, conforme segue:

EXERCÍCIO 2016

1.ª Parcela - 01/08/2016 a 19/08/2016 (19 dias)

2.ª Parcela - 09/12/2016 a 19/12/2016 (11 dias)

para

1ª Parcela - 09/12/2016 a 19/12/2016 (11 dias)

2ª Parcela - 11/09/2017 a 29/09/2017 (19 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 14, DE 14 DE julho DE 2016.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455**, à partir de 14/07/2016, ficando os 10 (dez) dias remanescentes para gozo no período, conforme segue abaixo:

De:

03/11/2016 a 12/11/2016 (2ª parcela)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, RF 7448**, para constar conforme segue abaixo:

De:

01/08/2016 a 15/08/2016 (2ª parcela)

Para:

16/08/2016 a 30/08/2016 (2ª parcela)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

De:

18/10/2016 a 27/10/2016 (2ª parcela) e,

09/01/2017 a 18/01/2017 (3ª parcela)

Para:

22/08/2016 a 31/08/2016 (2ª parcela) e,

19/10/2016 a 28/10/2016 (3ª parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448**, Oficial de Gabinete esteve em licença médica no período de 30/05/2016 a 08/06/2016 e licença gala no período de 10/06/2016 a 17/06/2016, e, ainda, gozou férias regulamentares no período de 20/06/2016 a 29/06/2016, **INDICA** a servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF. 6953**, ocupante da função de Assistente de Gabinete para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Teresa Buscati Penhaber, Técnico Judiciário**, em 15/07/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 57 (doc. SEI nº 2014869), de 11 de julho de 2016, desta Diretoria de Subseção;

RESOLVE:

Onde se lê: "...no dia 11/07/2016,"

Leia-se: "...no dia 12/07/2016,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/07/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, anteriormente designadas para 28/09/2016 a 07/10/2016 para 12/09/2016 a 21/09/2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 15 de julho de 2016.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, a compensar o plantão realizado em 01/02/2014, no dia 12/08/2016.

Designar a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820, para substituir a servidora no período de sua ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/07/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
22/07 a 29/07/2016	2ª Vara de Franca	João Carlos Cabrelon de Oliveira

1. A escala de magistrados será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia

07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.

13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 22 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

REDESIGNAR o segundo e o terceiro períodos de férias da servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, de 08 a 17/09/2016 (10 dias) e 18 a 27/09/2016 (10 dias) para 28/11 a 17/12/2016.

REDESIGNAR o segundo período de férias do servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, de 01 a 18/08/2016 (18 dias) para 15/08 a 01/09/2016 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO licença médica do servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA** - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos Criminais), no período de 13/07 a 10/10/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA** - RF. 4349, Analista Judiciário, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 13/07 a 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, RF. 2176, Diretor de Secretaria, de 18/07 a 06/08/2016 (20 dias).

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA** - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares), no período de 18 a 27/07/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 18/07 a 06/08/2016 (20 dias).

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir o servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA** - RF. 4454, Técnico Judiciário, na função comissionada – FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares), no período de 18 a 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, a pedido do servidor, a 3ª parcela de férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias), para que passe a constar o período de 22/08/2016 a 31/08/2016 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 14/07/2016, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira, (RF 6656) ao município de João Ramalho/SP, em 11 de julho de 2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 0005967-42.2016.4.03.6112, expedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5000488-83.2016.4.03.0000.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 14/07/2016, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2028781/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6302010902-JEF – AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 29/07/2016

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0013324-22.2015.4.03.6302	CICERO JOSE ISIDORIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FREDSON SENHORINI-SP380911	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002315-29.2016.4.03.6302	ADRIELE SOUZA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003522-63.2016.4.03.6302	BRUNO BORGES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003680-21.2016.4.03.6302	MARCELO LUIZ XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003768-59.2016.4.03.6302	DAMIAO SEVERIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003978-13.2016.4.03.6302	MARIA APARECIDA CUNHA SIQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO RICARDO PETRINI-SP196013	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004018-92.2016.4.03.6302	CLAUDEMIR MARANGONI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004022-32.2016.4.03.6302	JARISON SANTOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004023-17.2016.4.03.6302	JURANDY BEZERRA LINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS-SP229228	SEM ADVOGADO-SP999999	29/07/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 2028788/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação prévia designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

OBSERVAÇÃO: OS AUTORES DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DAS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE ARROLADAS, QUE PODERÃO SER OUIDAS NA OPORTUNIDADE

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE 07/2016 - AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA OS DIAS 05 E 08/08/2016, a partir das 14h:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003349-39.2016.4.03.6302	VICENTINA FERNANDES DA SILVA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO LOTUFO-SP153931	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003367-60.2016.4.03.6302	VITOR RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO LUIS PAULOSSO MANELLA-SP254291	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003416-04.2016.4.03.6302	OLGA JURTI PANQUIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003438-62.2016.4.03.6302	MARIA FERNANDES DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CAROLINA PELUCIO DE LIMA-MG090427	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 16:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003619-63.2016.4.03.6302	LOURIVAL NORBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBIA MAYRA ELIZIARIO-SP303806	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003676-81.2016.4.03.6302	JOSE EURIPEDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-SP161110	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003689-80.2016.4.03.6302	MARISA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE DE SOUSA SOARES-SP192008	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003713-11.2016.4.03.6302	CLAUDEMIR BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBIA MAYRA ELIZIARIO-SP303806	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003765-07.2016.4.03.6302	ELZA MARIA RODRIGUES VALUTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO
0003868-14.2016.4.03.6302	ELZA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ PICCART-SP262438	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003977-28.2016.4.03.6302	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULA RE CARVALHO-SP260227	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003988-57.2016.4.03.6302	MARIA GORETE DE ALMEIDA BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004221-54.2016.4.03.6302	ADOLFO BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO BOMBONATO MINGOSSI-SP226684	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004250-07.2016.4.03.6302	MARIA JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IDOMEIO RUI GOUVEIA-SP148212	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 15:15:00 - CONCILIAÇÃO
0004380-94.2016.4.03.6302	ALZIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARINA MARIA LEPRI VIDEIRA-SP212715	SEM ADVOGADO-SP999999	08/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 04 a 13.07.2016 (férias – 2ª parcela – período concessivo: 11.02.15 a 10.02.17)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (de 04 a 08.07.2016)
		Murilo Pereira Benfica – 7213 (de 09 a 13.07.2016)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DR. SERGIO NOJIRI, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que não há, por ora, definição por parte da PSFN quanto à forma de operacionalização da Portaria PGFN nº 396/2016, de 20.04.2016;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 18 de 27 de junho de 2016, desta 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 11/07 a 29/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Expedições (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 12/07 a 22/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA**, RF 4060, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**-RF 3492 Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), estará em gozo de férias no período de 19/07 a 29/07/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO TERRA NASSAR - RF 7129**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 01 a 10/08/2016 e no dia 12/08/2016 utilizará o banco de horas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainho dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de julho de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **JOSÉ DENILSON BRANCO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 09, de 13 de julho de 2016, deste Juízo, para excluir o item 2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 15 de julho de 2016.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

1) CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretária) esteve em gozo de férias no período de 04/07/2016 a 13/07/2016

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no período de 04/07/2016 a 13/07/2016.

2) CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares) estará em gozo de férias no período de 04/07/2016 a 23/07/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-lo no período de 04/07/2016 a 23/07/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 34/2016 - SBGP-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida as seguintes Execuções Fiscais:

No.0003575-65.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 401263169 ,401263177, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 27.591,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/05/2012, protocolado em 24/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MATIAZZO LTDA, CGC 05.514.760/0001-30, Endereço: R AMPARO 168, ,BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9751350 - EDSON FERNANDO DOS SANTOS, CPF 155.362.558-78, Endereço: AMPARO,166 ,VILA BAETA NEVES ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 09751350. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006892-08.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018708 ,80410063232 ,80610047705 ,80611034167 ,80611034168 ,80711007263, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819502536201153, 13819502853201099 ,13819500940201010, 13819502535201117, 13819502537201106, 13819502534201164, Valor Originário : 21.498,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/09/2011, protocolado em 05/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARIA DO ROSARIO DIAS MAGALHAES - ME, CGC 07.546.879/0001-10, Endereço: R JOAO BIANCALANA 130 ,PAULICEIA ,SBCAMPO-SP ,09683000 - MARIA DO ROSARIO DIAS MAGALHAES, CPF 100.549.948-96, Endereço: R JOAO BIANCALANA 130, PAULICEIA,SBCAMPO-SP , 09683000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3021/SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0002680-70.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112110376, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600812201229 ,Valor Originário : 200.091,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: WANDERLEI ORLANDI GROSSO, CPF 396.952.128-91, Endereço: R CONTINENTAL,1078 ,VILA SAO JOAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9726412. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005271-39.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212002968 ,80612007024, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819001687200893 ,13819001687200893 ,Valor Originário : 80.193,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/07/2012, protocolado em 23/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ECLIPSE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., CGC 05.676.512/0001-96, Endereço: DO IMPERADOR,40 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9770310 - FERNANDA MARIA RICCOMI ALVES, CPF 082.773.288-00, Endereço: CISPLATINA,178 ,IPIRANGA,SAO PAULO-SP , 04211040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0007490-88.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80113007528, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819400435201319 ,Valor Originário : 21.981,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/11/2013, protocolado em 30/10/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VALDIRENE MARQUES DE FREITAS, CPF 166.507.588-09, Endereço: R MUNICIPAL,130 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9710210. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002642-58.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8011211256, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819602034201211 ,Valor Originário : 29.461,98, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/2013, protocolado em 25/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CICERO DA SILVA DIAS, CPF 088.307.868-61, Endereço: R MINAS GERAIS,102, FERRAZOPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9790260. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0000273-72.2005.403.6114 (200561140002739) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404066243, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819201966200421 ,Valor Originário : 49.160,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 18/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DOS FINCOS DE SAO BERNARDO L, CGC 53.141.768/0001-41, Endereço: PRACA 9 DE JULHO 791 ÇENTRO ,IBIRA-SP , 15860000 - ANTONIO APARECIDO BOZZELLI, CPF 579.060.928-72, Endereço: AV CUIABA 4389 ,BOM CLIMA ,VOTUPORANGA-SP , 15500303 - NEUSA BIBIERI BOZZELI, CPF 288.475.868-28, Endereço: PRACA 9 DE JULHO 791 ÇENTRO ,IBIRA-SP , 15860000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO

No.0007914-04.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018227 ,80611033369, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500538201116 ,13819500537201163 ,Valor Originário : 29.459,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 27/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MJL COMERCIO E PESQUISA DE MERCADO LTDA.- EPP, CGC 02.211.851/0001-09, Endereço: RUA RUA INES BRUNI PINCHIARO,1020 ,RIACHO GRANDE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9831120 - MILTON JOSE LATSCH, CPF 062.936.208-44, Endereço: ANTONIO COVELLO,256 ,JARDIM JABAQUARA ,SAO PAULO-SP , 04383070 - DANIELA LATSCH, CPF 313.384.718-05, Endereço: ANTONIO COVELLO,256 ,JD JABAQUARA ,SAO PAULO-SP , 04383070. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0004903-30.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112001094 ,80112001095 ,80112001096, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819000001201223 ,13819000002201278 ,13819000003201212 ,Valor Originário : 29.025,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2012, protocolado em 05/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: NELSON MARCOS ATAIDE BOMFIM, CPF 212.652.798-02, Endereço: R HELENA APARECIDA SECOL,280 ,NOVA PETROPOLIS ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 9780595. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0000014-67.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 356126870, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 356126870 ,Valor Originário: R\$ 43.179,02, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TAKING RESULTS INFORMATICA LTDA.- EPP, CGC 00.719.493/0001-14, Endereço: MEDITERRANEO,567 ,JARDIM DO MAR ,SBCAMPO-SP , 9750420 - LOURIVAL ROMERO MENDES, CPF 039.577.468-33, Endereço: RUA MADEIRA 46 ,VL VIVALDI ,SBCAMPO-SP , 09615030 - RENATA CAMILLO, CPF 045.338.998-89, Endereço: ALAMEDA DOS ANAPURUS 746 ,SAO PAULO-SP , 04087002. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0002973-79.2009.403.6114 (200961140029738) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1983304 ,2006022850 ,2007021951 ,2008021484 ,2009020336 ,Valor Originário : R\$ 5.645,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 05/05/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO 62655246000159, Endereço: R PAMPLONA 1200 - , 01405001, em face de: MOLINA CONS DE IMOVEIS LTDA, CGC 50.946.664/0001-16, Endereço: R MAURICIO JACQUEY 78 ,SBCAMPO-SP , 09736450. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONSELHOS REGIONAIS E AFINS (ANUIDADE) - CONTRIBUICOES CORPORATIVAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0009730-21.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074395, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601997201116 ,Valor Originário : 36.039,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 12/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ADAO GILBERTO PEDROSO BRIAO, CPF 353.469.650-68, Endereço: AV JOSE ODORIZZI,2109 ,BAIRRO ASSUNCAO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9861001. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003598-45.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 368513351 ,368513360, 391717162 ,391717170, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 37.838,94, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/05/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MASTER GARANTIA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME, CGC 04.874.896/0001-99, Endereço: R ILDEFONSO SIMOES LOPES 102, ,VILA FLORA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850170 - ALEXANDRE FORTUNATO CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF 134.897.368-42, Endereço: R SARMENTO DE BEIRES 79 ,JD PORTUGAL ,SBCAMPO-SP , 09715180. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0003035-27.2006.403.6114 (200661140030351) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405109651, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819203057200517 ,Valor Originário : 48.446,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/06/2006, protocolado em 14/06/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MAREPO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA., CGC 04.408.683/0001-71, Endereço: RUA WADIA JAFET ASSAD,455 ,PARQUE ESPACIAL ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9850090 - MARCIA SALVADOR, CPF 069.063.328-99, Endereço: R DAS FIGUEIRAS 42 ,PQ TERRA NOVA ,SBCAMPO-SP , 09820530 - REGINALDO LOFREDO, CPF 082.115.528-84, Endereço: R 12 NORTE LOTE 1 ,AGUAS CLARAS ,BRASILIA-DF , 71909540. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO - DIREITO TRIBUTARIO

No.1509579-69.1997.403.6114 (9715095798) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 556491637, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 320744256, Valor Originário : 128.065,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/10/1997, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: RAGAZELLA IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA, CGC 55.977.052/0001-04 - JANILDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 295.544.628-91, Endereço: AV JOSE ARTHUR DA FROTA MOREIRA 150 ,FERRAZOPOLIS ,SBCAMPO-SP, 09790190 - JOSE ROBERTO CAVALANTE, CPF 054.001.208-49, Endereço: AV SAO JOAO BATISTA 320 ,RUDGE RAMOS ,SBCAMPO-SP , 09700000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0008428-88.2010.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410063433, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819503158201044 ,Valor Originário : 28.923,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 07/12/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: TK INFO INFORMATICA GLOBAL SERVICES LTDA ME, CGC 69.055.085/0001-01, Endereço: RUA MADEIRA,160 ,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9615030 - PAULO CESAR MENEZES, CPF 064.137.688-00, Endereço: AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA 565 ,PLANALTO ,SBCAMPO-SP , 09895900. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO

No.0009712-97.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111074315, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601878201155 ,Valor Originário : 27.322,75, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/01/2012, protocolado em 12/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MARIA GORETI RODRIGUES COSTA, CPF 309.899.968-32, Endereço: RSD RUA PRINCIPE HUMBERTO,550 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9725200. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0004967-50.2006.403.6114 (200661140049670) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8010403050813, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819000346200396 ,Valor Originário : R\$ 10.656,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/08/2006, protocolado em 07/08/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MAURITI HUMBERTO DA SILVA RIBEIRO, CPF 320.834.246-20, Endereço: R WADIA JAFET ASSAD 508 ,JD LAVINIA ,SBCAMPO-SP , 09850000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0010181-46.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80111073497, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819600731201148 ,Valor Originário : 28.845,06, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 16/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: ANA LUCIA DOS SANTOS, CPF 097.099.108-84, Endereço: R ITATIBA,84 ,JD. PETRONIO, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9761140. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006617-59.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211018210 ,80410062532 ,80610047418 ,80611033341, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13819500468201198 ,13819501829201032 ,13819500230201081 ,13819500467201143 ,Valor Originário : 20.795,50, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 30/08/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EMPORIO METROPOLE CALCADOS LTDA, CGC 01.927.636/0001-46, Endereço: PRACA SAMUEL SABATINI,200 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9750902 - DOLORES CANDIDA LAURITO MARTINEZ, CPF 282.636.248-86, Endereço: R DOMINGOS DE MORAES 2439 ,VL CLEMENTINO ,SAO PAULO-SP , 04035000 - NEUSA MARTINEZ, CPF 213.770.678-40, Endereço: R ORATORIO 76 ,MOOCA ,SAO PAULO-SP, 03116010. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3016/COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO 3011/SIMPLES (IMPOSTO E CONTRIBUICOES ESPECIAIS) - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTACAO -DIREITO TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0005034-10.2009.403.6114 (200961140050340) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 8070900291251, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 19515001809200419 ,Valor Originário : R\$ 1.373.030,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 29/06/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: LOUPER IND/ E COM/ LTDA, CGC 03.683.415/0001-03, Endereço: AV ALVARO GUMARAES 2888 ,ASSUNCAO, SBCAMPO-SP , 09810010 - APARECIDA PEREIRA MIRANDA, CPF 050.328.288-07, Endereço: R LIBERDADE 306 ,BAETA NEVES ,SBCAMPO-SP , 09751360 - MARIA DE LOURDES ZANON, CPF 163.571.688-82, Endereço: ALAMEDA GLORIA 389 ,V CAMPESTRE ,SBCAMPO-SP , 09725390. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO /PASEP - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PASEP - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0005345-25.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214062756 ,80614102024 ,80614102025 ,80714022642, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819503144201454 ,13819503143201418, 13819503145201407 ,13819503142201465 ,Valor Originário : 29.303,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 12/09/2014, protocolado em 12/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: NINCAO BUSINESS & SOLUTIONS REPRESENTACAO E CONSULTORIA, CGC 08.806.599/0001-67, Endereço: RUA LOPES TROVAO,57 ÇENTRO ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9715110. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPJ - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO CONTRIBUCAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /COFINS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)(s) Executado(a)(s) e seu(s) responsável(eis) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Intimação do(s) mesmo(s) por Edital, por intermédio do qual fica(m) o(a) (s) executado(a)(s) acima discriminado(a)(s) INTIMADO(s) da indisponibilidade de ativos financeiros efetivada nos autos em epígrafe, consignando que o mesmo terá o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que as quantias tomadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, nos termos do art. 854 e §§, do CPC/2015. Não ocorrendo manifestação fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(s) da penhora realizada nos autos supra mencionados, fluindo daí, **O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para interposição de Embargos à Execução. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 15 de julho de 2016. Eu, Alessandra Takaki João de Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/07/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 33/2016 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO /2016

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No. 0008371-31.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80114093323, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819601909201411 ,Valor Originário : 3.271.466,96, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/12/2014, protocolado em 05/12/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF 013.443.174-05, Endereço: R MIL TREZENTOS E QUARENTA,134 ,VILA SAO JOSE ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9790600. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IRPF/ IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO

No.0006981-26.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614110973, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 12457736350201351 ,Valor Originário : 554.117,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/11/2014, protocolado em 19/11/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ADAILTON CASTRO CAMARA, CPF 148.911.788-17, Endereço: R JULIO DE MESQUITA,575 ,PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9681000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

No.0004811-86.2011.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5182011, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50500083033200707 ,Valor Originário : R\$ 712,23, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/06/2011, protocolado em 20/06/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT 4898488000177, em face de: SUPERCRYL LTDA, CGC 04.679.233/0001-13, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO 1112, VILA ROSA ,SBCAMPO-SP , 09850300 - JOSE DA LUZ, CPF 985.347.933-87, Endereço: RIO MOGI-GUACU,134 ,MANSOUR ,UBERLANDIA-MG , 38414460. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0006033-55.2012.403.6114 apensado ao processo : 0004811-86.2011.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 193, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 3354006 ,Valor Originário : R\$ 2.132,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/09/2012, protocolado em 27/08/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: SUPERCRYL LTDA, CGC 04.679.233/0001-13, Endereço: AV HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO 1230 ,VILA ROSA ,SBCAMPO-SP , 9850300 - JOSE DA LUZ, CPF 985.347.933-87, Endereço: RIO MOGI-GUACU,134 ,MANSOUR ,UBERLANDIA-MG , 38414460. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000452-88.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 173, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10151409 ,Valor Originário : R\$ 3.290,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/01/2014, protocolado em 28/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: COOP DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL, CGC 59.129.734/0001-18, Endereço: R ALFERES BONILHA, 90 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09721230. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0000452-88.2014.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 173, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10151409 ,Valor Originário : R\$ 3.290,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/01/2014, protocolado em 28/01/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: COOP DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL, CGC 59.129.734/0001-18, Endereço: R ALFERES BONILHA, 90 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09721230. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

No.0007462-57.2012.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201203072 ,Valor Originário : R\$ 21.432,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/10/2012, protocolado em 30/10/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF 394460000141, em face de: ECLIPSE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CGC 05.676.512/0001-96, Endereço: R DO IMPERADOR 40 ,NOVA PETROPOLIS ,SBCAMPO-SP , 09770310. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - CONTRIBUICOES ESPECIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001293-20.2013.403.6114, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 409029190 ,409029203, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 151.851,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2013, protocolado em 25/02/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CW GLOBAL SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGENS, CGC 05.114.678/0001-19, Endereço: R ITAGUASSU 310 314,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9617010 - CARLOS CELSO GARCIA, CPF 040.385.988-37, Endereço: RUA ANNY, 1000 ,SAO JOAO CLIMACO ,SAO PAULO-SP , 04240000 - WANDERLEI APARECIDO CONDI, CPF 049.916.358-37, Endereço: ADOLFO BASTOS, 206 ,VL BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09041000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0001293-20.2013.403.6114 , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 409029190 ,409029203, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 151.851,29, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/02/2013, protocolado em 25/02/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CW GLOBAL SERVICOS DE ENGENHARIA E MONTAGENS, CGC 05.114.678/0001-19, Endereço: R ITAGUASSU 310 314,VILA VIVALDI ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9617010 - CARLOS CELSO GARCIA, CPF 040.385.988-37, Endereço: RUA ANNY, 1000 ,SAO JOAO CLIMACO ,SAO PAULO-SP , 04240000 - WANDERLEI APARECIDO CONDI, CPF 049.916.358-37, Endereço: ADOLFO BASTOS, 206 ,VL BASTOS ,SANTO ANDRE-SP , 09041000. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

No.0005023-49.2007.403.6114 (200761140050238) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 360039502, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ,Valor Originário : 560.527,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 26/06/2007, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: SIDERINOX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CGC 48.031.306/0001-31, Endereço: ESTRADA YAE MASSUMOTO 440 470 500,BAIRRO COOPERATIVA ,SBCAMPO-SP , 9842160 - RENATO MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 139.933.418-21, Endereço: RUA W RICHTER 23 BL-301,JD IRAJA ,SBCAMPO-SP , 9781280 - CLEBER SOARES DE SOUSA, CPF 220.660.388-81, Endereço: RUA MARIA ADELAIDE ROSSI, 221 APTO 24,JD CHACARA INGL ,SBCAMPO-SP , 9726090 - INBRACON IND/ DE VALVULAS E CONEXOES LTDA, CGC 05.904.846/0001-70, Endereço: R MATHILDE FERRARI MARSON 1040 ,BATISTINI ,SBCAMPO-SP , 09840360 - INBRANOX ACO INOXIDAVEL LTDA, CGC 68.227.081/0001-09, Endereço: R BATUIRA 82 ,JD BRASILANDIA ,SBCAMPO-SP , 09860000 - INOXFORTE REPRESENTACAO COM/ IMP/ E EXP/ DE METAIS LTDA, CGC 07.801.105/0001-99, Endereço: R FUKUTARO YDA 1051 ÇOOPERATIVA ,SBCAMPO-SP , 09852060 - ORBRAS BRASIL PARTICIPACOES S/A, CGC 07.071.289/0001-89, Endereço: R ERNESTA PELOSINI 71 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09771220 - BRASIL VALE PARTICIPACOES S/A, CGC 07.249.685/0001-53, Endereço: R ERNESTA PELOSINI 88 ÇENTRO ,SBCAMPO-SP , 09771120 - RUI ARTIBANO ROMPATO, CPF 535.417.908-49, Endereço: R HONORARIO BICALHO 67 ,VL MORAES ,SAO PAULO-SP , 04160120. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o(a)s Executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 15 de julho de 2016. Eu, Alessandra Takaki J Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 15/07/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia 20/07/2016 as férias da servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário – RF 5125, referente ao período de 04/07/2016 a 23/07/2016, ficando o saldo de 04 dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA nº 11/2016 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura, de maneira que urge ser readequado o período de férias dos servidores **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, com férias anteriormente designadas para o período de 11 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016, e **Luiz Eduardo Laraya**, Analista Judiciário, RF 7285, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico – FC-03, com férias anteriormente marcadas para o período de 12 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que não fere os interesses da Administração, o pedido de alteração de férias formulado pela servidora **Inaê Fantinati Colombo**, Analista Judiciário, RF 5248, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-04, no sentido de que seja redesignado seu período de férias, anteriormente assinalado como sendo de 18 a 28 de outubro de 2016, para 29 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, para gozo de férias remanescentes, e

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, Analista Judiciário, RF 4572, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em fruição de férias de 20 a 29 de julho de 2016;

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço público, o período de férias do servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria, para que passe a constar como sendo de 03 a 19 de novembro de 2016, ao invés de 11 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016, conforme anotado anteriormente;

1.a) **DESIGNAR** o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, para substituir o servidor **José Roald Contrucci**, no período e no cargo comissionado supracitados;

2. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço público, a fruição de férias pelo servidor **Luiz Eduardo Laraya**, Analista Judiciário, RF 7285, para que passe a constar como sendo de 16 de novembro de 2016 a 03 de dezembro de 2016, ao invés de 12 a 29 de julho do corrente ano, conforme anotado anteriormente;
3. **ALTERAR**, a pedido, o período de fruição de férias pela servidora **Inaê Fantinati Colombo**, RF 5248, para que passe a constar como sendo de 29 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, ao invés de 18 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, consoante marcado anteriormente;
4. **DESIGNAR** as servidoras **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, e **Janaina Rocha Garcia**, Técnico Judiciário, RF 7732, para substituírem o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-05, respectivamente, nos períodos de 20 a 24 de julho de 2016 (Tháira), e de 25 a 29 de julho de 2016 (Janaina).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 08 de julho de 2016

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 12/07/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA nº 12/2016 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da solicitação que informa o processo SEI nº 1964282, no sentido de requerer a esta Vara que proceda a retificação parcial da Portaria nº 09/16 (1917906), para o fim de tomar sem efeito a indicação da servidora **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, para substituir o servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 30 e 31 de maio de 2016, haja vista já ter sido indicada anteriormente para, no mesmo período, e por meio da Portaria 08/16 (1848989), substituir a servidora **Sandra Regina Caetano**, RF 5087, na função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 09/2016 (1917906), com vistas a tomar sem efeito a indicação da servidora **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, para substituir o servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 30 e 31 de maio de 2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 08 de julho de 2016

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 12/07/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O MM. Doutor **ÉRICO ANTONINI**, Juiz Federal Substituto, Diretor da subseção de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de **Diretor do NUAR**, em virtude do **primeiro período de férias**, de 11/07 a 28/07/2016 (18 dias);

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de **Diretor do NUAR**, em virtude de **compensação de Plantões de recesso** nos dias 08/07/2016 e 29/07/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, RF 7668, para substituir o servidor nos respectivos períodos de afastamento.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora **Lucilia Yumi Oguri Morya – RF 4885**, Oficial de Gabinete – FC-05, de **22/06/2016 a 01/07/2016** e de **06/07/2016 a 15/07/2016**;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **Renato Nepomuceno Dias – RF 5766**, Supervisor da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal Adjunto – FC 05, de **04/07/2016 a 13/07/2016**;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **Laércio da Silva Junior – RF 1949**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC-05, de **11/07/2016 a 20/07/2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, os seguintes servidores e períodos:

- **Fernando de Melo Araújo**, Técnico Judiciário, RF 7207:

- **22/06/2016 a 01/07/2016** (férias da servidora **Lucilia Yumi Oguri Morya – RF 4885**);

- **06/07/2016 a 15/07/2016** (férias da servidora **Lucilia Yumi Oguri Morya – RF 4885**).

- **Alexandre Bem Amy Schon**, Técnico Judiciário, RF 3144:

- **04/07/2016 a 13/07/2016** (férias do servidor **Renato Nepomuceno Dias – RF 5766**);

- **14/07/2016 a 20/07/2016** (parte do período de férias do servidor **Laércio da Silva Junior – RF 1949**).

Fica prejudicada a designação de substituição no período de 11/07/16 a 13/07/16 (parte do período de férias do servidor **Laércio da Silva Junior – RF 1949**), sob a justificativa de indisponibilidade de servidor em Secretaria para o exercício da referida função, em virtude da existência de servidores em período de férias ou no exercício de função equivalente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

EDITAL Nº 2/2016 - AMER-01V

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 3/2011 - GABP/ASOM

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 165/2011 - São Paulo, quarta-feira, 31 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 3/2011 - GABP/ASOM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e a Resolução nº 127, de 15/3/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de justiça gratuita, e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento:

Art. 1º A Justiça Federal da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, Seção Judiciária do Estado de São Paulo - SJSP, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - SJMS e Juizados Especiais Federais em São Paulo e em Mato Grosso do Sul - JEF/SP e JEF/MS) aceitará, a qualquer tempo a partir da publicação deste Edital, o cadastramento de profissionais, não pertencentes ao quadro de servidores da Justiça Federal, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG).

§ 1º O cadastramento em questão destina-se a pré qualificar profissionais para atuação como advogado voluntário, advogado dativo, assistente social, perito e tradutor e intérprete.

§ 2º Relação com as áreas de atuação dos profissionais está disponível nos sites da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O arbitramento de honorários dos profissionais far-se-á na forma das Resoluções nº 558/2007, do CJF, e nº 127/2011, do CNJ, e eventuais alterações.

§ 1º O advogado voluntário fará jus, se for o caso, ao recebimento de eventuais honorários de sucumbência.

§ 2º O advogado dativo perceberá, se for o caso, a remuneração fixada em tabela, segundo a complexidade do trabalho, a diligência, o zelo profissional e o tempo de tramitação do processo.

§ 3º Os honorários devidos aos demais profissionais serão estabelecidos pelo magistrado da causa de acordo com os valores fixados em tabela própria e atendendo, quando for o caso, ao grau de especialização do profissional, à complexidade do exame e ao horário e local de sua realização.

Art. 3º São requisitos cumulativos para o cadastramento dos advogados voluntário e dativo, peritos e tradutores e intérpretes:

I - inscrição, mediante preenchimento obrigatório de formulário e mini-curriculo disponíveis nos sites do TRF3 (<http://www.trf3.jus.br>), SJSP (<http://www.jfisp.jus.br>), SJMS (<http://www.jfms.jus.br>), JEF/SP (<http://jef.jfisp.jus.br>) e JEF/MS (<http://www.jfms.jus.br/jefms/>);

II - ausência de penalidade disciplinar imposta pela respectiva entidade de classe;

III - concordância com o Termo de Aceite;

IV - declaração, se for o caso, de inexistência de vínculo atual como perito do INSS (os profissionais que já atuaram nessa condição deverão informar o período em que o fizeram);

V - declaração expressa na hipótese de relação de parentesco com magistrado ou servidor, em conformidade com a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do CJF, especificando o juízo da Justiça Federal da 3ª Região em que atua o cônjuge, companheiro ou parente;

VI - declaração de dados de conta bancária para fins de crédito de honorários, se for o caso.

§ 1º Os documentos mencionados nos incisos II a VI, bem como cópia simples acompanhada do original do Documento de Identidade (RG ou RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou no NIT e carteira do competente Conselho de Classe, deverão ser entregues, em até 30 dias da inscrição pela internet, nas Subseções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul ou nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS **em que o profissional pretenda atuar**.

§ 2º Os profissionais que pretendam atuar no JEF deverão, eventualmente, complementar seu cadastro nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS.

§ 3º O Termo de Aceite e as declarações encontram-se disponíveis nos sites da 3ª Região.

§ 4º No mini-curriculo, mencionado no inciso I, deverá constar a área de especialização do profissional.

§ 5º É facultado à Justiça Federal da 3ª Região promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar as informações prestadas pelos profissionais ou, ainda, solicitar documentos não mencionados neste Edital.

Art. 4º Haverá obrigatoriedade de vinculação do tradutor à Junta Comercial quando o documento a ser traduzido tiver de ser exibido no exterior.

Art. 5º O cadastramento pelo profissional implica o conhecimento e aceitação das exigências previstas em lei e no presente edital.

Art. 6º Ainda que atendidos todos os requisitos, o cadastramento não vincula a Administração ao credenciamento do profissional ou a sua indicação para atuação.

Art. 7º São obrigações dos advogados voluntário e dativo credenciados agirem com diligência, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos na lei e manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 8º São obrigações dos tradutores e intérpretes e peritos credenciados:

I - cumprir os deveres previstos na lei;

II - observar o sigilo devido aos processos que correm em segredo de justiça;

III - observar rigorosamente o dia e horário designado para a realização das perícias ou prestação de serviços de intérprete;

IV - manter os seus dados cadastrais e as informações prestadas atualizados;

V - no caso de atuação no JEF, consultar, pela internet, a agenda das designações e os documentos que instruem o processo eletrônico;

VI - entregar as traduções/versões e os laudos periciais e/ou complementares no prazo legal ou naquele fixado pelo juízo;

VII - providenciar a imediata devolução dos autos judiciais nas hipóteses de pedido de descredenciamento por parte do perito e ex officio e de inativação temporária;

VIII - apresentar, conforme o caso e visando ao pagamento de honorários, documentos diversos dos mencionados no art. 3º, referentes a impostos e contribuições.

Art. 9º São, ainda, obrigações dos peritos:

I - responder fielmente os quesitos, bem como prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários;

II - identificar-se ao periciando e informar os procedimentos técnicos que serão adotados no processo pericial;

III - devolver ao periciando toda a documentação utilizada.

Art. 10 Os advogados voluntários integram relação única e periódica fixada por ordem de validação do credenciamento e serão indicados pelo sistema eletrônico.

Art. 11 O advogado dativo será indicado pelo juiz da causa observada, preferencialmente, a ordem de credenciamento no sistema.

§ 1º Não se designará advogado dativo quando houver advogado voluntário cadastrado apto a exercer esse múnus, salvo se o juiz da causa entender que a assistência judiciária da parte não possa ser adequadamente prestada por um dos advogados voluntários, hipótese em que será obrigatória a comunicação à Corregedoria, justificando tal providência, conforme o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Res. 558-CJF.

§ 2º Quando o juiz da causa nomear um advogado dativo que ainda não esteja cadastrado nos termos deste Edital, o profissional deverá providenciar esse cadastro, na forma definida no art. 3º, no prazo máximo de 30 dias da nomeação, sob pena de não recebimento pela sua atuação.

Art. 12 Os peritos, bem como os tradutores e intérpretes, integram cadastro único, nas respectivas especialidades e idiomas, e serão designados de acordo com as necessidades da prestação jurisdicional.

Art. 13 Os advogados voluntários e dativos, os tradutores e intérpretes e os peritos poderão ser substituídos no curso do processo por decisão judicial, quando o magistrado entender necessário ao regular andamento da causa.

Art. 14 Os profissionais podem suspender temporariamente o seu credenciamento, por meio do uso da opção "inativar" no sistema eletrônico, evitando futuras designações.

Art. 15 O desligamento definitivo dos profissionais dar-se-á por descredenciamento, com o conseqüente bloqueio no sistema eletrônico, por qualquer das hipóteses abaixo:

I - a pedido do credenciado, mediante requerimento escrito dirigido ao Diretor do Foro ou Diretor de Subseção, com antecedência mínima de 60 dias;

II - descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 6º e 7º;

III - a pedido do magistrado, quando se verificar inexistência de afirmativas, documentos ou constatação de quaisquer irregularidades não previstas nos itens anteriores, verificadas por ocasião do exercício da função.

§ 1º O descredenciamento na hipótese do inciso I não desobriga o tradutor e intérprete e o perito de concluírem os trabalhos que houverem iniciado, bem como de responder a quesitos e/ou indagações das autoridades requisitantes nos documentos por ele elaborados.

§ 2º Caberá aos Juizes Federais Diretores dos Foros da SJSP e da SJMS e aos Juizes Federais Diretores das Subseções Judiciárias, no interior, determinarem o descredenciamento dos advogados voluntários e dativos, peritos e tradutores e intérpretes.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 17 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos Conselhos Regionais e nas entidades de classe.

São Paulo, 24 de agosto de 2011.

ROBERTO HADDAD

Presidente

TERMO DE ACEITE

Declaro conhecer e aceitar os termos das Resoluções nºs 541, de 18/1/2007, e 558, de 22/5/2007, ambas do Conselho da Justiça Federal, e nº 127, de 15/3/2011, do Conselho Nacional de Justiça, e suas eventuais alterações, bem como os termos do Edital de Cadastramento nº 3/2011, da Justiça Federal da 3ª Região.

_____ (local e data)

_____ (nome do advogado / perito / tradutor e intérprete)

_____ (número do CPF)

_____ (nome do conselho de classe respectivo e número da inscrição)

INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Desejo, na hipótese de recebimento de honorários, de acordo com o Edital de Cadastramento nº 3/2011, da Justiça Federal da 3ª Região, receber o respectivo crédito na conta _____ (nº, dígito e tipo - se poupança ou conta corrente), agência _____ (número e dígito) do Banco _____ (nome e número do banco).

_____ (local e data)

_____ (nome do advogado / perito / tradutor e intérprete)

_____ (número do CPF)

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera, por necessidade de serviço, as férias de servidor.

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMAN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento verbal formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o 2º período de férias do servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, de 18/07/2016 a 01/08/2016 (15 dias), para **12/09/2016 a 26/09/2016 (15 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMAN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO a indicação do Senhor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o referido cargo em comissão, conforme o processo SEI n. 0001827-18.2016.4.03.8002;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, a partir de 11/07/2016, até a publicação de sua nomeação no Diário Eletrônico;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional à servidora em estágio probatório abaixo relacionada:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7405	Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	A 1	A 2	24/10/2015

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6502	Miriam Cristina Ferreira Lourenço	B 6	B 7	26/10/2015
6418	Alvaro Padilha de Oliveira	B 7	B 8	01/06/2016
6226	Henrique Yuichi Komatsu	B 7	B 8	15/10/2015
6422	Francisco Batista de Almeida Neto	B 7	B 8	03/06/2016
6203	Raquel Rossato	B 7	B 8	30/12/2015

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6377	Luiz Oliveira da Silva	B 7	B 8	13/05/2016

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6002	Miguel Pegoraro	B 8	B 9	25/04/2016

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7252	Maisa Aparecida Santini Martins	A 4	A 5	14/04/2016
6434	Denise Alcântara Sant'Ana	B 7	B 8	16/06/2016

e) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6319	Sérgio Azevedo Capillé	B 7	B 8	27/02/2016

III - CONCEDER promoção funcional na respectiva carreira aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6926	Hugo Flávio Amaral Malhado	A 5	B 6	08/07/2016
6927	Ovidía Maria da Silva	A 5	B 6	08/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/07/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor para substituição, na vacância, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no Provimento COGE 64, de 28/04/2005, artigo 62, inciso VII;

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Klayton Luiz Pazim para a Subseção de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos da Portaria 522, de 03/07/2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir de 11 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF 3, de 10/03/2008, artigo 55;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, técnico judiciário, RF 4901, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para exercer em substituição, na vacância, as atividades atribuídas ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, **a partir de 11/07/2016, até a efetiva indicação e designação de servidor para o referido cargo comissionado;**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2016, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Samanta Camargo de Andrade, RF 7027, Analista Judiciária, nos termos da Portaria 129, de 25 de maio de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Samanta Camargo de Andrade**, RF 7027, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **22/07/2016;**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a escala de plantões judiciários na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas para o período de **23.07.2016 a 07.10.2016**.

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
23.07.2016 à 29.07.2016	Rodrigo Soares de Macedo – RF 6918 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
30.07.2016 à 05.08.2016	Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
06.08.2016 à 12.08.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Giovana Giroto, RF 4849 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
13.08.2016 à 19.08.2016	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
20.08.2016 à 26.08.2016	Rafael de Freitas Endo – RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
27.08.2016 à 02.09.2016	Luciane Torres de Andrade – RF 7028 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
03.09.2016 à 09.09.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
10.09.2016 à 16.09.2016 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
17.09.2016 à 23.09.2016 Plantão Regional – Juiz Federal Substituto	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo – RF 6737; Fábio Akira Yamamoto – RF 7372 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
24.09.2016 à 30.09.2016 Plantão Regional – Juiz Federal Substituto	Rui Costa Pereira - RF 7414; Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
1º.10.2016 à 07.10.2016	José Aparecido Bizerra – RF 7383; e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de contato telefônico com o servidor responsável pelo plantão por meio do celular número (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo referido celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O Doutor ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço que impossibilita a compensação de todos os dias trabalhados em plantão no período correspondente ao mês subsequente ao do plantão;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, provenientes de trabalho realizado nos períodos de plantões judiciais, de dezembro/2015 a julho/2016, bem como conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

- a. **Adriane Dias Barbosa**, Técnico Judiciário, RF 6925: 24 (vinte e quatro) horas a serem compensadas oportunamente;
- b. **Arthur Demleitner Cafure**, Analista Judiciário, RF 7397: 08 (oito) horas a serem compensadas oportunamente;
- c. **Bruno Cezar Verga Brumatti**, Técnico Judiciário, RF: 16 (dezesseis) horas a serem compensadas oportunamente;
- d. **Fábio Rodrigues de Freitas Filho**, Analista Judiciário, RF 7429: 24 (vinte e quatro) horas de plantão, já incluídas as horas do plantão dos dias 16, 17 e 18/07/2016, a serem compensadas oportunamente;
- e. **Gerson Ziebarth Camargo**, Técnico Judiciário, RF: 16 (dezesseis) horas a serem compensadas nos dias 04 e 05/08/2016, restando um saldo remanescente de 08(oito) horas a serem compensadas oportunamente;
- f. **Marcos de Oliveira Machado Filho**, Técnico Judiciário, RF 6950: 48 (quarenta e oito) horas a serem compensadas oportunamente;
- g. **Valdiram Martins Cristaldo**, Técnico Judiciário, RF 7413: 32 (trinta e duas) horas a serem compensadas oportunamente.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2016, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.